

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 736, DE 29 DE MAIO DE 2026

Publicado no DOE-Aleto n.º 4276, de 11/06/2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28, do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3.º, da Lei n.º 4.209, de 2023, e com fulcro no art. 40, § 19, Constituição Federal e art. 52, da Lei Complementar n.º 150, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º **CONCEDER** Abono de Permanência à servidora efetiva **Lenice Rocha de Albuquerque**, Agente Legislativo – Motorista (em extinção), matrícula n.º. 7621, relativo ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de Aposentadoria, com base na Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 45/46, do Processo n.º 2025.42.301307PA– IGEPREV, ou seja, a partir de 21 de março de 2025, bem como nos termos do Parecer Jurídico n.º 055/2026-GAB-PGA/ALETO, às fls. 50/55, constante dos autos do Processo em epígrafe.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 29 dias do mês de maio de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente